



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 12 de julho de 2023.

Ofício nº: 242/2023/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
13 107 123

Referência: PA 7922/2023 – Ofício 529/2023 – Requerimento 320/2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Em resposta ao Requerimento 320/2023, que solicita a criação do “Comitê de Crise na Saúde”, informamos que o mesmo fora criado através da Portaria 971/2023 em anexo.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário Acadêmico

Moacir Júnior Rezende Pereira
Chefe de Gabinete da Procuradoria

Exmº Sr Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Jul-2023-17:07-046902-1/2



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 971/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA NA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12; 90, inciso VI e 116, inciso II, alínea d, todos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor comitê tendo por objetivo detectar as demandas mais urgentes no âmbito da saúde no Município de Conselheiro Lafaiete e estabelecer diretrizes para solucioná-las;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudo abrangente com vistas à detecção dos ajustes pertinentes nos quadros de servidores que integram a Secretaria Municipal de Saúde visando ao aprimoramento dos serviços ofertados;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor **COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA NA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, os seguintes membros:

- I – Lysiane de Andrade Neto Amorim – Matrícula: 55447;
- II – Marina Mendes de Oliveira Sallum – Matrícula: 55580;
- III – Simone do Carmo Silva – Matrícula: 55381;
- IV – Túlia Cristina Alcântara Lemos – Matrícula: 51140.

Art. 2º – Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviço público relevante e deverão ser desempenhados durante jornada normal de trabalho, sem caráter remuneratório.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de publicações dos atos da Administração e na formá da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 12 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por
MARIO MARCUS LEAO DUTRA
DUTRA:59715642691
Data: 2023.07.12 16:14:40 -03'00'
Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal